

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº395/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFMG nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19.08.2025.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

• Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 19/08/2024 15:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474850

Código de Autenticação: 89306711cd

